



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n ° 1115/2004

Denomina Rua Flores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "RUA FLORES", até o final de sua extensão, a rua que parte da SC-431 (próximo ao Km 33) e vai até junto ao Rio Capivari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 29 de julho de 2004.

Paulo Exterkoetter

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling

Chefe de Gabinete